

PORTARIA ADAPS Nº 111, DE 18 OUTUBRO DE 2023

Institui Grupo de Trabalho para definição de fluxos internos de Gestão de Pessoal do Programa Médicos pelo Brasil - PMpB e dá outras providências.

A DIRETORA-PRESIDENTA INTERINA DA AGÊNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE - ADAPS, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 28, inciso VI do Estatuto, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho para definição de fluxos internos de Gestão de Pessoal do Programa Médicos pelo Brasil – PMpB, a ser composto pelos Gerentes e Liderança das seguintes áreas:

- I – Unidade de Recursos Humanos, que o coordenará;
- II – Unidade de Articulação e Colaboração com Entes Federativos;
- III – Unidade de Gestão da Força de Trabalho;
- IV – Unidade de Formação, Ensino e Pesquisa;
- V – Unidade de Integridade e Ouvidoria; e
- VI – Setor de Logística.

§ 1º O presente grupo de trabalho deverá apresentar a conclusão por meio de Relatório a ser entregue em 30 de outubro de 2023.

§ 2º Os fluxos pactuados no relatório serão submetidos à apreciação da Diretoria Executiva, que determinará a sua implementação.

Art. 2º Os atuais processos referentes ao descumprimento de carga horário ou de outras condicionalidades relacionadas à participação no programa atualmente em análise pela Unidade de Integridade, deverão ser remetidos à Unidade de Recursos Humanos para as providências cabíveis.

Art. 3º A presente portaria entra em vigor na data da sua assinatura.


VERA LÚCIA SANTANA ARAÚJO
Diretora - Presidenta Interina

